



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 050 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, providências visando à aquisição e distribuição de uniformes para os alunos das escolas municipais.

Cabeceira Grande, 28 de maio de 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 16/06/2025
Amélia
PRESIDENTE

Abreu
Vereadora CLAUDIA ABREU - PL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 276	SOB O Nº 9852
ÀS 14:36	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 10/06/2025	
<i>Abreu</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 054/2025.

Cabeceira Grande (MG), 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Proprio. As Fís.	174
Sob o Nº	156.705
em	17, 06, 25
Assinatura do Recebente	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 16 de junho de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Elber de Oliveira Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta